

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

57.331

ficha

1

**7.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

São Paulo, 10 de novembro de 1989.

**IMÓVEL:-** UMA VAGA designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade, sob o nº 22, na garagem situada no sub-solo do EDIFÍCIO OXFORD, situado à rua Grecco, nº 303, no 3º SUBDISTRITO-ALTO DA MOÇA, com a área privativa de 22,68m<sup>2</sup>., área bruta de 22,68m<sup>2</sup>., uma fração ideal no terreno de 5,799m<sup>2</sup>., ou 0,138% e uma quota ideal nas despesas específicas de 0,72464%.

**CONTRIBUINTE:-** 053.091.0332-5.

**PROPRIETÁRIA:-** SANTA ADÉLIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Prestes Maia, nº 241, 40º andar, CGC. nº 43.148.642/0001-45.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.01 nas matrículas nºs. 23.837 à 23.841, matrícula nº 23.842, R.02 da matrícula nº 22.996 e matrícula nº 23.843, todas deste Cartório.



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

R.01- em 10 de novembro de 1.989.

Por escritura de 30-08-1.989, (livro 1.901, fls. 156), lavrada no 2º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária acima qualificada, TRANSMITIU por venda feita a FERNANDO AUMADA TROCOLLE, brasileiro, gerente, RG. nº 4.857.880-SSP/SP., CIC. nº 658.121.828-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ROSITA HARNIK GEBARA TROCOLLE, brasileira, do lar, RG. nº 7.866.240-SSP/SP., dependente do CIC. do marido, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Greco, nº 303, apto. 32, o IMÓVEL, pelo valor de NCZ\$150,00 (cento e cinquenta - cruzados novos).

**REGISTRADO POR:-**



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

R.02- em 10 de novembro de 1.989.

Por escritura de 30-08-1.989, (livro 1.901, fls. 159), lavrada no 2º Cartório de Notas desta Capital, FERNANDO AUMADA TROCOLLE, e sua mulher ROSITA HARNIK GEBARA TROCOLLE, já qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita a WILSON ROBERTO MARINI, brasileiro, do comércio, RG. nº 7.117.455-SSP/SP., CIC. nº 675.343.688-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei

- continua no verso -



matricula

57.331

ficha

1  
verso

6.515/77, com MARIA APARECIDA BATISTELA MARINI, brasileira, do lar, RG. sob o nº 9.549.541-SSP/SP., e dependente do CIC. acima, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça Dr. Sampaio Vidal, nº 121, apto. 122, o IMÓVEL, pelo valor de NCZ\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzados novos).

REGISTRADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Motor

\*\*\*\*\*

**Av. 03, em 30 de setembro de 2013-** (PRENOTAÇÃO nº 330.987 de 23/09/2013).

À vista do requerimento firmado em 16/09/2013 e da Certidão Judicial expedida em 23/08/2013, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, desta Capital, extraída do Processo nº 0009899-44.2013.8.26.0009, faço constar, na forma prevista no artigo 615-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.382/2006, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28, contra os proprietários MARIA APARECIDA BATISTELA MARINI e seu marido WILSON ROBERTO MARINI, já qualificados, e *outra*, visando a cobrança da importância de R\$673.743,47 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

**Av. 04, em 05 de maio de 2017-** (PRENOTAÇÃO nº 391.686 de 25/04/2017).

À vista do requerimento firmado em 10/04/2017 e da Certidão expedida em 05/04/2017, pelo D. Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída do Processo nº 1051751-49.2013.8.26.0100, faço constar na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Bancários, distribuída no dia 26/07/2013 e admitida em Juízo, na qual figuram, como exequente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco, deste Estado e como executado: WILSON ROBERTO MARINI, casado com MARIA APARECIDA BATISTELA MARINI, já qualificados, visando a cobrança da importância de R\$48.567,41 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Cláudio D. F. da Silva  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua na ficha 02)



matrícula

57.331

ficha

02

19 de julho de 2017

São Paulo,

Av. 05, em 19 de julho de 2017- (PRENOTAÇÃO n° 394.654 de 23/06/2017).

Da Certidão expedida em 22/06/2017, pelo D. Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Bancários (processo n° 1051751-49.2013.8.260100), que dá notícia a Av.04, retro, na qual figuram como **exequente**: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, e como **executado**: WILSON ROBERTO MARINI casado com MARIA APARECIDA BATISTELA MARINI, qualificados no R.02, verifica-se que o imóvel matriculado (juntamente com o imóvel objeto da matrícula n° 57.332), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$23.609,30 (vinte e três mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, Wilson Roberto Marini.

  
Geovane Nasc. Floriano  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 06, em 28 de setembro de 2017- (PRENOTAÇÃO n° 399.090 de 19/09/2017).

Do Termo de Penhora expedido em 08/05/2017, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Títulos Extrajudicial - Contratos Bancários (processo físico n° 0009899-44.2013.8.26.0009), em que figuram como **exequente**: BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF n° 58.160.789/0001-28 e como **executados**: WILSON ROBERTO MARINI e sua mulher MARIA APARECIDA BATISTELA MARINI, já qualificados e outra, verifica-se que o imóvel matriculado de propriedade dos executados, foi **PENHORADO**. Sendo de R\$673.743,47 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), o valor da causa, tendo sido nomeados como depositários os executados acima indicados

  
Claudio D. F. da Silva  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-